



PORTARIA nº 352 / 2004-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Luiz Antônio da Silva Barreto**
Agente Administrativo
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Para : Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública
– SEJUSP, à disposição do DETRAN
Ofício : nº 405/2004-GAB/SEAD.

Macapá-AP, em 09 de março de 2004.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração